

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2025 - PMP
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, C da Lei Federal nº 14.133/2021

Para que a contratação do referido objeto se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário a justificativa do preço como preceitua o Art. 3, inciso VII, do decreto municipal Nº 510/2024.

A justificativa de preço é parte essencial do processo de contratação e visa demonstrar a adequação do valor proposto pelo prestador de serviços, às condições de mercado e às necessidades da administração pública.

No caso em questão, o valor mensal proposto pela empresa **PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA** é de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, está devidamente fundamentado pelos seguintes pontos:

Histórico de Contratação: A empresa prestadora de serviços atendeu a Prefeitura Municipal de Pacajá de forma contínua e satisfatória por um período de quatro anos, onde houve apenas um reajuste de valor no contrato da Prefeitura Municipal de Pacajá, e os demais contratos não houve nenhum reajuste de valor. Isso evidencia o compromisso do contratado com a manutenção de preços justos, mesmo diante de variações econômicas e de mercado ocorridas no período.

Proporcionalidade do valor em relação ao serviço prestado: Os serviços contratados demandam

alto nível de especialização técnica, disponibilidade para atendimento das demandas e conhecimento específico de contabilidade na área pública. O valor proposto reflete a complexidade e a relevância dos serviços prestados, garantindo o equilíbrio entre o custo e a qualidade do trabalho oferecido.

Compatibilidade com a capacidade Orçamentaria: O valor proposto encontra-se dentro dos limites orçamentários disponíveis para essa finalidade, respeitando os princípios da economicidade e eficiência que norteiam a administração pública.

Dessa forma, considerando o histórico de atendimento, a adequação do valor ao mercado e às necessidades do município, bem como a ausência de reajustes ao longo dos últimos quatro anos, conclui-se que o preço proposto pelo prestador é justo e compatível com a realidade do mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade e da economicidade.

Pacajá - PA, 13 de Janeiro de 2025



LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº 002/2025

PREFEITURA DE
PACAJA
Aqui tem Trabalho!